Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.

Circular nº 09/2014

Ref.: Exame de Árbitros / Campeonatos Brasileiros Regionais

Senhor Presidente, Senhora Presidente,

A CBJ, por intermédio de seu Departamento Nacional de Arbitragem, vem por meio desta, disponibilizar as informações e as condições necessárias para a participação no exame de arbitragem, nos níveis NACIONAL "C" e NACIONAL "B", que serão realizados por ocasião dos CAMPEONATOS BRASILEIROS REGIONAIS, de acordo com o seguinte cronograma:

## Programação para Exame de Árbitros – Nacional "C" e "B"

Região	Local	Data	Prazo final de inscrição
I	Fortal <mark>e</mark> za, CE	05 e 06 de abril	17 de março
II	Pernambuco, PB	05 e 06 de abril	17 de março
III	Belo Horizonte, MG	12 e 13 de abril	24 de março
IV	Ji-Paraná, RO	12 e 13 de abril	24 de março
V	São Paulo, SP	28 e 29 de abril	07 de abril

## Informações Gerais

- Inscrição:
  - Até o prazo final de inscrição, todos os candidatos participantes deverão estar homologados na plataforma **ZEMPO**, **procedimento este que será obrigatório**. Aqueles que possuem o cadastro, deverão também de forma obrigatória, verificar se o mesmo encontra-se atualizado.
- Carência para promoção de árbitros:
  - Idade Mínima: 21 anos
  - Graduação Mínima: Shodan (1º Grau)
  - Carênci<mark>a para mudança de cat</mark>egoria: 1 ano

Obs.: Os árbitros <mark>reprovados</mark> nos exames de arbitragem só poderão prestar novo exame no ano seguinte.





















## > Taxa de inscrição:

O valor da taxa de inscrição CBJ é de R\$ 100,00 (cem reais) por candidato inscrito, e deverá ser paga através do **boleto bancário** emitido no **ZEMPO** na própria página de inscrições. (Favor se certificar da participação antes do pagamento, porque uma vez efetuada não haverá a devolução do valor)

## Vagas:

O número de vagas para participar do exame, cujas indicações serão feitas pelo presidente, serão limitadas a 03 candidatos por federação, podendo a federação organizadora inscrever 06 candidatos.

> Todas as despesas relativas à **traslados**, **alimentação e hospedagem** serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

Atenciosamente,

Paulo Wanderley Teixeira Presidente

















